



Pub. no D.O.E. n.º 7.940
Em 03/05/11, pág. 28-29

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO SUPERIOR

EDITAL CSDP N.º 003/2011

CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a decisão proferida pelo Eg. Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul no Mandado de Segurança n. 2011.004041-7 (4ª. Seção Cível), determinando a realização de novas eleições para o cargo de Defensor Público-Geral,

RESOLVE:

1 – Convocar os membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, em efetivo exercício, para a eleição ao cargo de Defensor Público-Geral do Estado, na sede da Defensoria Pública-Geral, situada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco IV, Parque dos Poderes, CEP 79031-902, em Campo Grande/MS, que se realizará no dia 27 de maio de 2011 (6ª Feira), com início da votação às 08:00 horas, encerrando-se às 18:00 horas.

2 – Os Defensores Públicos estáveis na carreira e com mais de 35 (trinta e cinco) anos de idade, que pretendam concorrer ao pleito eleitoral, deverão requerer a inscrição, em documento dirigido ao Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital.

3 – Os membros da Defensoria Pública deverão indicar na cédula eleitoral até 03 (três) nomes dos candidatos que tiverem a inscrição deferida pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, sob pena de nulidade do voto.

4 – Os votos sob registro postal deverão chegar à Defensoria Pública-Geral do Estado, no endereço acima mencionado, até às 17:00 horas do dia 27 de maio de 2011, data da eleição, observando-se que não serão computados os votos que derem entrada após aquele horário.

Campo Grande, Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 de maio de 2011.


EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Presidente do Conselho Superior